

**Lei N° 779, de 01 de Julho de 2004, Publicada no  
Informativo Municipal, N° 183, Período de 01 a 15 de  
Julho de 2004.**

**LEI N° 779 DE 01 DE JULHO DE 2004**

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Paulo Sérgio Felisbino)

Dispõe sobre denominação a logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado RUA BOANERGES BARBOSA DE CASTRO, a Rua A do prolongamento do Bairro

Capitão Gonçalo Gomes Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2004.

**IRAN SILVA COURI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**